



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2011 (Quarta-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 028/2011**

**PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO,  
PUBLICO O SEGUINTE:**

**1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM SÁRVIO.  
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO .....ST BM MACHADO.  
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM MOREIRA.  
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: Expediente  
2.1.2 Praças: Expediente.  
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

Em 09/02/2011.

- Maj QOBM/Comb (GIP 10/11132) Vinícius de CARVALHO LEAL por término de férias regulamentares.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PORTARIA DO GABINETE DO SUBCOMANDO GERAL/CBMEPI – TRANSCRIÇÃO.

**CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 028/2011 DE 09/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)**

SUBCOMANDO. PORTARIA Nº. 001/2011 – GAB. SUBCMDO-GERAL/CBMEPI. Teresina, 09 de fevereiro de 2011. Ao: TC QOBM José NUNES Filho. Assunto: Instauração de Sindicância. Anexo: Cópia autêntica nº. 21/2011.

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que denunciou uma agressão física realizada por militar desta corporação contra um civil (cunhado do agressor), determino seja, instaurada a respeito uma sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel em Teresina – PI, 09 de fevereiro de 2011. Assina: **Antônio da Cruz de Oliveira – Cel QOBM. Subcomandante Geral do CBMEPI.**

### 3.2.2 OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO.

**COLÉGIO CIDADE TERESINA.** Ofício nº. 03/2011. Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011. Senhor Comandante, Solicitamos de V. S<sup>a</sup>. a cessão da quadra de esportes do CBMEPI, para utilizarmos na prática de educação física, treinamento esportivos e atividades culturais dos alunos deste estabelecimento de ensino, a serem realizadas nos dias de segunda, quarta e quinta feira das 16:00 às 20:00 horas durante o ano letivo de 2011. Informamos a V. S<sup>a</sup>. que o Colégio Cidade se compromete em doar 05 (cinco) bolsas integrais de estudo, para o ano letivo de 2011, as quais serão objetivo de doação para alunos indicados mediante encaminhamento enviado pelo CBMEPI. Esperançosos no pronto atendimento, de já agradecemos. Atenciosamente, (assina) **Josete de Paiva Leal. Diretora.**

### 3.2.3 INSPEÇÃO DE OFICIAL BM

Foi inspecionado pela JMS o bombeiro militar abaixo relacionado, recebendo respectivo parecer médico, conforme parte em referência do Sr. TEN CEL QOSPM Pres da JMS/PMPI ao Sr.Cel QOBM Cmt Geral do CBMEPI:

DATA DA INSPEÇÃO	MILITAR	PARECER	REFERÊNCIA
01.02.2011	1º TEN QCOBM RG 101348533-7 ARY MANOEL AVINO	Julgado incapaz temporariamente para o serviço do CBMEPI. Necessita de 08(oito) dias de LTS a contar de 29.01.2011	Parte nº 132 de 01.02.2011

Assina: **ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – Cel. BM. Diretor de Pessoal/CBMEPI.** (Transcriçãp da nota nº. 038 da Diretoria de Pessoal, de 09 de fevereiro de 2011).

### 3.2.4 NOTA DO SUBCOMANDO GERAL/CBMEPI – TRANSCRIÇÃO.

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças

**CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB N°. 028/2011 DE 09/02/2011 – (QUARTA -FEIRA)**

Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

DESIGNAR o SD BM GIP 10/318-08 EDIANE Braga Pereira, para cumprir expediente administrativo na Seção de Vistoria da Diretoria de Engenharia deste CBMEPI. Assina: **Antônio da Cruz de Oliveira – Cel QOBM. Subcomandante Geral do CBMEPI.** (Transcrição da Nota nº. 008/2011 do Gab. do Subcmndo Geral/CBMEPI, de 09 de fevereiro de 2011).

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**4.1 JUSTIÇA:**

- Sem alteração.

**4.2 DISCIPLINA:**

- Sem alteração

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.**

**COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb**

**SUB CMT GERAL DO CBMEPI**